

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2025

Valores da tabela da **CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo)**.

### PESSOAS JURÍDICAS

Conforme item III do art. 580 CLT, alterado pela Lei 7.047 de 01/12/1982, considerando os centavos, na forma do Decreto-lei nº 2.284/86.

O imposto Sindical ou contribuição sindical urbana têm seu recolhimento obrigatório, até a data de publicação da Lei nº 13.467 (Reforma Trabalhista) quando a mesma determinou que o referido imposto sindical teria caráter facultativo.

### TABELA

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELAS A ADICIONAR
01	de 0,01 a 40.278,75	<b>Contribuição Mínima</b>	322,23
02	de 40.278,76 a 80.557,50	0,8%	.....
03	de 80.557,51 a 805.575,00	0,2%	483,34
04	de 805.575,01 a 80.557.500,00	0,1%	1.288,92
05	de 80.557.500,01 a 429.640.000,00	0,02%	65.734,92
06	de 429.640.000,01 em diante	<b>Contribuição Máxima</b>	151.662,92

#### Exemplo prático da linha 2

Capital Social = R\$ 80.557,50 x 0,80% = R\$ 644,46 (valor a recolher)

#### Exemplo prático da linha 3

Capital Social = R\$ 805.575,00 x 0,20% = R\$ 1.611,15 + parcela a adicionar de R\$ 483,34 = R\$ 2.094,49 (valor a recolher)

#### Pessoa Jurídica: vencimento **31.01.2025**

Esta tabela consta no Mapa Fiscal: Divisão Trabalhista

**OBS: Pessoa Física: (Autônomos) R\$ 161,12 vencimento 28.02.2025**

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL  
**PESSOA JURÍDICA\***  
Março/ 2025

(ATRASADA)

<b>CAPITAL ATÉ</b>	30.255,00	31.431,00	34.819,50	37.323,00	38.838,00	40.278,76
<b>ANO</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>CONTR. SINDICAL</b>	242,04	251,45	278,56	298,58	310,70	322,23
<b>MULTA</b>	319,49	271,56	233,99	179,14	111,85	38,66
<b>JUROS DE MORA</b>	150,06	125,72	105,85	77,63	43,49	6,44
<b>CORR. MONETÁRIA</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>711,59</b>	<b>648,73</b>	<b>618,40</b>	<b>555,35</b>	<b>466,04</b>	<b>367,33</b>

**TOTAL GERAL – R\$ 3.367,44 (REAIS)**

**OBS.:** A Contribuição correspondente a Pessoa Jurídica, é calculada de acordo com o Capital Social da Empresa do ano em referência. Caso o capital ultrapasse a Contribuição Mínima conforme a Tabela, solicitar do Sindicato novos cálculos.

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL  
**PESSOA FÍSICA\***  
Março/ 2025

<b>ANO</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>CONTR. SINDICAL</b>	121,02	125,72	139,28	149,29	155,35	161,12
<b>MULTA</b>	157,32	133,26	114,20	86,58	52,81	16,11
<b>JUROS DE MORA</b>	73,82	61,60	51,53	37,32	20,19	1,61
<b>CORR. MONETÁRIA</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>352,16</b>	<b>320,58</b>	<b>305,01</b>	<b>273,19</b>	<b>228,35</b>	<b>178,84</b>

**TOTAL GERAL – R\$ 1.658,13 (REAIS)**

\* VALORES CALCULADOS E ADOTADOS PELA FENACOR